



# DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

## P R E F E I T U R A

Ano 13 | Edição nº 979 | Itapevi, 07 de dezembro de 2021

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Foto: Felipe Barros | ExLibris | PMI



# + COMPRAS

# + CONFORTO

Itapevi interdita via do  
centro para compras

# ITAPEVI INTERDITA VIA DO CENTRO PARA COMPRAS

Foto: Célio Junior



**Intuito é garantir segurança da população e evitar que carros e caminhões possam dividir o espaço com consumidores**

A partir das 6h desta sexta-feira (10), motoristas devem evitar acessar a região central em período de compras de final de ano. A Prefeitura de Itapevi irá interditar para carros e caminhões a via da Praça Carlos de Castro (Avenida Rubens Caraméz) até a Avenida Brasil, no Centro.

O trecho de cerca de 850 metros de extensão será reaberto apenas no dia 2 de janeiro. O objetivo da iniciativa é oferecer maior segurança aos pedestres que circulam na área central neste final de ano para que as compras possam ser realizadas de forma tranquila e organizada e a população possa trafegar normalmente nas ruas e calçadas neste trecho interditado.

Quem passar pelo local deverá acessar como vias alternativas as ruas Leopoldina de Camargo, Joaquim Nunes e Pedro Luís Garcia. Para auxiliar os motoristas, um veículo do Demutran (Departamento Municipal de Trânsito) ficará estacionado no

início da Praça Carlos de Castro orientando os motoristas sobre as possíveis rotas para fugir do trânsito. Agentes também estarão espalhados auxiliando no escoamento e fluxo de veículos e de pedestres pela região.

Serão liberadas as passagens apenas de pequenos veículos que abastecerão os comércios locais, mas tudo com a supervisão dos agentes do Demutran.

## **PROTEGENDO O CIDADÃO E CONSUMIDOR**

Pensando ainda na segurança de todos que circulam no Centro, a Prefeitura reforçou o policiamento na região do Centro da cidade. Desde o dia 1º de dezembro, agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) de Itapevi estão nas principais ruas e avenidas do comércio para dar mais conforto e tranquilidade às compras de Natal e Réveillon com a implementação da Operação Natal

Seguro. O policiamento segue até o dia 31 de dezembro.

Além de proteger os comerciantes, a iniciativa coíbe a prática de crimes, como as saídas de bancos e pequenos roubos e furtos.

## **DICAS PARA FAZER SUAS COMPRAS DE FORMA SEGURA**

Ao sair de casa, é importante prevenir-se e evitar que idosos saiam de casa sozinhos para ir a bancos. Não deixe bolsas e celulares no banco dos carros quando estes estiverem estacionados e evite andar com grande quantidade de dinheiro. As mulheres devem andar com suas bolsas sempre à frente do corpo para evitar furtos ou roubos.

Em casos de emergência e de suspeita, entre em contato com a GCM pelos telefones 153 e 199 e com a Polícia Militar pelo 190 (24 horas).

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari****Outros atos oficiais****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI**

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 3469/2021 PARA A SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÁ REALIZADA ÀS 15H00 DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021, NA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, SITUADA NA ROD. ENG. RENE BENEDITO SILVA, 830.

Autorizado por: Marcel Tenório da Costa

Presidente

JARI ITAPEVI

**PAUTA DE JULGAMENTO DE 08/12/2021 – JARI ITAPEVI**

PROCESSO	RECORRENTE
008620/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
008646/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009502/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009507/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009508/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009509/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009511/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010001/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010002/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010003/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010004/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010005/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010007/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010008/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010009/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010010/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010754/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010755/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010759/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010760/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010813/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010814/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010815/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010820/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010835/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010838/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010839/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010840/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010846/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010847/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010848/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010850/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010851/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010852/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010853/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010855/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010859/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010861/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010862/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010864/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011092/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011093/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011094/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011095/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011096/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011097/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011098/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011099/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011100/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011101/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011102/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011103/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011104/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011105/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011106/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011107/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011108/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011112/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011113/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011114/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011115/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011122/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011131/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011132/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011133/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011134/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011137/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011138/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011139/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011141/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011144/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011515/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011517/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011518/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011520/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011521/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011523/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011526/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011527/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



011528/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	012386/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011529/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	012388/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011530/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	012389/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011531/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	012390/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011532/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	012391/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011533/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	012401/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011534/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	012402/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011535/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	014444/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011536/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	014445/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011537/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	014446/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011538/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	014450/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011540/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	014451/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011544/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	015924/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011545/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	015926/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011548/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	015928/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011549/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	015137/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011550/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	018765/2021	MICHEL PEREIRA GARCIA
011551/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	019663/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011552/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	019998/2021	DISNEI GUIDEROLI
011558/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
011559/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
011561/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
011562/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
011567/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
011569/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
011571/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
011572/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
011573/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
011574/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
011575/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
011576/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
011577/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
011580/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
011581/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
011589/2021	GIVANILDO DE SOUZA DA SILVA		
012328/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
012341/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
012343/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
012349/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
012368/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
012369/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
012370/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
012371/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
012373/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
012374/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
012375/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
012379/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
012380/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
012381/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
012382/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
012383/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
012385/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
012387/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		

Autorizado por

Marcel Tenório da Costa - Presidente

## Secretaria de Saúde

### Outros atos oficiais

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

#### **A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:**

Razão Social: Lacerda e Santos Drogaria Ltda (AIP nº 3569 – multa – artigo 112, inciso III e artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 20670/2021.

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:**

Razão Social: Takeda Pharma Ltda (RL – Carlos Akira Furukawa – Protocolo nºs 0363/2021, 0364/2021, 0365/2021, 0366/2021) – Processo nºs 1476/18, 1477/18, 1480/18 e 13898/20.

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Vida Fisioterapia e Medicina Ltda – EPP (RTs – Lorena Rodrigues dos Santos Almeida Pinho e Lucimara de Jesus Oliveira Silva – Protocolo nºs 0154/2021 e 0155/2021) – Processo nº 23773/15, Notre Dame Intermédica Saúde S/A (RT – Carolyn Siqueira de Oliveira – Protocolo nº 0091/2021) – Processo nº 8912/19.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S/A (RT – Valdilânia Josefa Silva de Paula – Protocolo nº 0103/2021) – Processo nº 8912/19.

**DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Biomedical Distribution Mercosur Ltda (transportar – alimento, cosmético, insumo farmacêutico, insumo farmacêutico sujeito ao controle especial, medicamento, medicamento sujeito ao controle especial, perfume, produto de higiene, produto para saúde e saneante domissanitário) – Processo nº 15860/2021 e (transportar – alimento, cosmético, insumo farmacêutico, medicamento, perfume, produto de higiene, produto para saúde e saneante domissanitário) – Processo nº 15861/2021, Clínica Odontológica PLLRX Itapevi Ltda – Processo nº 0105/2021, L.C. Transportes Logísticas e Armazéns Gerais Ltda (transportar – alimento, aditivo para alimento, embalagem para alimento, cosmético, insumo farmacêutico, medicamento, perfume, produto de higiene, produto para saúde e saneante domissanitário) – Processo nº 12153/2021.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Vida Fisioterapia e Medicina Ltda (Protocolo nº 0156/2021) – Processo nº 23773/15, Clínica Dentária Itadent S/S Ltda (Protocolo nº 0331/2021) – Protocolo nº 1914/01, Notre Dame Intermédica Saúde S/A (Protocolo nº 0104/2021 - farmácia) – Processo nº 8912/19.

**INDEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:**

Razão Social: Laura Cristina Sabóia Alves – ME (AIP nº 3585) – Processo nº 13272/2021.

**DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA E DO CEVS EXISTENTE:**

Razão Social: Agilent Technologies Brasil Ltda (Protocolo nº 0359/2021 – CEVS nº 352250507-464-000130-1-3) – Processo nº 6816/16, Dcruz Comercial Hospitalar Ltda – EPP (CEVS nº 352250507-469-000011-1-2) – Processo nº 39615/12, Sisley do Brasil Cosméticos Ltda (CEVS nº 352250507-464-000163-1-4) – Processo nº 4817/18, Eurofarma Laboratórios S/A (CEVS nº 352250507-469-000050-1-0 – CNAE: 4693-1/00) – Processo nº 18979/18, Henkel Ltda (CEVS nº 352250507-469-000028-1-0 – CNAE: 4693-1/00) – Processo nº 8479/15.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

**Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****Ata de Reunião Extraordinária 02/12/2021**

Aos dois dias do mês de Dezembro de dois e vinte um, reuniu-se a mesa diretora deste conselho e membros da Comissão Temática, em caráter extraordinário, tendo em vista o recebimento do comunicado da renúncia do Conselheiro Tutelar Senhor Luiz Carlos Monteiro da Silva Sampaio, Luizinho, ocorrido na data de 30/11/2021, e após as providências junto a Secretaria de Administração quanto ao seu desligamento pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, este Conselho fara a convocação por meio do Diário Oficial da primeira suplente Senhora Alessandra de Oliveira Egídio, para manifestação de interesse. Nada mais a ser deliberado eu Maria de Lourdes dos Santos, secretariei redigi a presente ata.

A mesa diretora do CMDCA de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, informa que no dia 30/11/2021 o Conselheiro Tutelar Senhor Luiz Carlos Monteiro da Silva, apresentou renúncia do cargo de Conselheiro Tutela de Itapevi, em reunião durante o dia 02/12/2021 o CMDCA resolve convocar por meio de diligencia e através do Diário Oficial do Município a senhora Alessandra de Oliveira Egídio para manifestação de interesse em ocupar a vaga de Conselheira Titular em aberto, a mesma por meio de correio eletrônico do CMDCA, na diligencia foi informado que a Senhora Alessandra não reside mais no Município, no dia 06/12/2021 AS 19:hs56, apresentou o não interesse em assumir o cargo. Nesta data o CMDCA convoca a 2ª suplente senhora Maine Fernanda de Souza Gama, tendo em vista o não interesse da 1ª suplente Senhora Alessandra de Oliveira Egídio, em assumir como titular do Conselho Tutelar de Itapevi, vem por meio deste convocar a Senhora Maine Fernanda de Souza Gama, 2ª Suplente para manifestação de interesse em ocupar o Cargo de Conselheira Tutelar no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação desta. Toda a documentação arquivada em pasta própria do CMDCA.

Ebenezer Thiago Barcelos Garcia

Secretario CMDCA

Itapevi, 07 de Dezembro de 2021

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do CMDCA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o não interesse da 1ª suplente Senhora Alessandra de Oliveira Egídio, em assumir como titular do Conselho Tutelar de Itapevi, vem por meio deste convocar a Senhora Maine Fernanda de Souza Gama, 2ª Suplente para manifestação de interesse em ocupar o Cargo de Conselheiro Tutelar no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação desta.

Marco Antônio Moreno

Presidente CMDCA

Itapevi, 07 de Dezembro de 2021

## Secretaria de Educação

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## EDITAL SME Nº 07 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

REGULAMENTA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PARA ATUAR NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL / ANOS INICIAIS

A Secretaria Municipal de Educação de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Nº 07/2021, com a abertura das inscrições dos profissionais integrantes do Quadro de Docentes do Magistério da Rede Municipal de Itapevi, interessados em participar do Processo Seletivo referente ao Programa Municipal de Educação Integral para atuar nas “Escolas do Futuro” – Escolas de Tempo Integral, nos termos das Leis Nº 2.645, de 01 de março de 2019, de acordo com o Parágrafo único do Art. 14, da Lei Nº 2.676, que passou a vigorar em 15 de Maio de 2019, e Lei Nº 2.954 de 01 de Dezembro de 2021.

## I – Das Condições

Poderá participar do Processo Seletivo para atuar nas Escolas de Ensino Fundamental para Anos Iniciais em Tempo Integral - “Escolas do Futuro” e ETI de Educação Infantil, o docente que atenda às seguintes condições:

1. Ser Professor da Rede Municipal de Ensino do Município de Itapevi.
2. Estar em efetivo exercício do seu cargo ou função atividade ou na designação que se encontre;
3. Possuir formação na área específica do cargo em que se inscrever:
  - PEB I** - Educação Infantil e Ensino Fundamental : Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia
  - PEB II** - Inglês: Licenciatura Plena em Letras
  - PEB II** - Educação Física: Licenciatura Plena em Educação Física
  - PEB II** - Arte: Licenciatura Plena em Arte
4. Aderir voluntariamente ao regime de Dedicção Integral com disponibilidade de 200 horas mensais, correspondentes à jornada de 40 horas semanais.
5. Comprometer-se com a política de formação continuada a ser desenvolvida pelo Programa Municipal de Educação Integral;
6. Aceitar e Comprometer-se com o Modelo Pedagógico e de Gestão da Escola do Futuro;
7. Possuir habilidades básicas em Informática / Tecnologia Digital da Informação e da Comunicação;

## II – Das Inscrições

As inscrições para participar do processo seletivo serão online e o docente interessado deverá:

1. Inscrever-se nos dias **08, 09 e 10 de Dezembro de 2021** até às 16h, através de Formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/rj3RQHeNTAmyoDqp8>
  - a) Preencher todos os campos;
  - b) Preencher o Termo de Compromisso que consta no Formulário ;
  - c) No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá optar por uma modalidade de Educação Infantil ou Ensino Fundamental.
  - d) Registrar um breve histórico da sua trajetória, descrevendo a experiência profissional e formação acadêmica;
  - e) As inscrições serão validadas somente com o email institucional da Rede Municipal de Itapevi e caso o(a) candidato(a) tenha algum impedimento deverá ser comunicado ao Gestor da sua Unidade Escolar para que o mesmo entre em contato com Setor de Infraestrutura;
  - f) As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo os responsáveis pelo Processo Seletivo e Secretaria de Educação o direito de excluir do Processo Seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.
  - g) O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(a) candidato(a) por extravio, por informação de endereço eletrônico incorreta, incompleta ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas, ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao Processo Seletivo no Diário Oficial do Município de Itapevi.

### III – Das vagas

<b>DOCENTE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
PROFESSOR DE REFERÊNCIA – PEB I - ANOS INICIAIS	<b>22</b>
PROFESSOR DE REFERÊNCIA - EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>02</b>
PROFESSOR ESPECIALISTA – PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>01</b>
PROFESSOR ESPECIALISTA – PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	<b>01</b>
PROFESSOR ESPECIALISTA – PEB II INGLÊS - EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>01</b>
PROFESSOR ESPECIALISTA – PEB II ARTE - EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>01</b>
PROFESSOR ESPECIALISTA – PEB II INGLÊS - ENSINO FUNDAMENTAL	<b>03</b>

### IV – Do Processo de Seleção

1. O processo de seleção contará com avaliação escrita contendo 04 questões de múltipla escolha, 02 estudos de casos e 01 questão dissertativa sendo todas de conhecimento específico, sob o aspecto didático-pedagógico da prática docente, e o perfil desejado no âmbito do Programa de Educação Integral, considerando o estudante como Protagonista do Processo Educativo;

2. A avaliação terá duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos), com permanência mínima do(a) candidato (a) em sala de 30 minutos.
3. O candidato(a) poderá somente levar o rascunho da avaliação.
4. A lista dos Locais da Prova será publicada no dia 14/12/2021, no Diário Oficial, no site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).
5. Os locais serão definidos após o término das inscrições e serão publicados em Diário Oficial conforme cronograma.
6. A Avaliação será pontuada conforme o Anexo I;
7. A lista dos classificados será divulgada no Diário Oficial de Itapevi para posterior chamamento, conforme cronograma divulgado neste Edital;
8. A Avaliação é eliminatória, tendo como nota de corte a média 7,0 (sete pontos),
9. A desistência da vaga só será possível antes da publicação do resultado final do Processo Seletivo, no Diário Oficial do Município de Itapevi.

#### V – Da Divulgação dos Resultados

1. A relação dos docentes aprovados para atuar nas Escolas de Tempo Integral Educação Infantil e Ensino Fundamental / Anos Iniciais , será publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi, conforme cronograma.

#### VI – Do cronograma

PROCEDIMENTO	PERÍODO
Inscrição dos candidatos através do link <a href="https://forms.gle/rj3RQHeNTAmyoDqp8">https://forms.gle/rj3RQHeNTAmyoDqp8</a>	<b>De 08 de Dezembro a 10 de Dezembro de 2021 até às 16h</b>
Publicação da lista de candidatos inscritos com data, local e horário da Avaliação	<b>14 de Dezembro de 2021</b>
Apresentação do Recurso da lista de candidatos inscritos, através do e-mail <a href="mailto:edu.integral.itapevi@gmail.com">edu.integral.itapevi@gmail.com</a>	<b>15 de Dezembro de 2021 até às 16h</b>
Resultado do Recurso da lista de candidatos inscritos, publicado no Diário Oficial de Itapevi	<b>17 de Dezembro de 2021</b>
Avaliação Objetiva e Dissertativa	<b>21 de Dezembro de 2021</b>
Lista dos Classificados no Diário Oficial de Itapevi	<b>01 de Fevereiro de 2022</b>
Apresentação do Recurso do resultado, através do e-mail <a href="mailto:edu.integral.itapevi@gmail.com">edu.integral.itapevi@gmail.com</a>	<b>02 de Fevereiro de 2022 até às 12h</b>
Resultado do Recurso da classificação	<b>03 de Fevereiro de 2022</b>
Publicação do Resultado Final – Lista dos Docentes Classificados	<b>03 de Fevereiro de 2022</b>
Atribuição de aulas	<b>04 de Fevereiro de 2022</b>

#### VII – Do Desempate

Para desempate na classificação dos inscritos serão considerados os seguintes critérios na ordem de prioridade:

1. Possuir tempo de efetivo exercício na Rede Municipal de acordo com a pontuação referente à data de sua admissão até 30/06/2021 (Atribuição de Classes/Aulas 2021-2022);
2. Obter maior pontuação nos Estudos de Casos e Atividade Dissertativa;

#### VIII – Dos Recursos

1. Cabe ao candidato direito a recurso, conforme cronograma acima, a ser interposto através do e-mail [edu.integral.itapevi@gmail.com](mailto:edu.integral.itapevi@gmail.com)
2. Deverá ser feito em formulário próprio (Anexo II deste Edital) e encaminhado para o e-mail [edu.integral.itapevi@gmail.com](mailto:edu.integral.itapevi@gmail.com)

#### IX - Disposições Finais

1. O Processo Seletivo se destina ao provimento de vagas existentes e à formação de cadastro reserva para as eventuais vagas que vierem a surgir posterior ao Processo Seletivo
2. A atribuição das Escolas será realizada pela equipe responsável da Secretaria de Educação, respeitando a classificação do Processo Seletivo e a atribuição das classes/aulas será realizada pela Equipe Gestora das “Escolas do Futuro” respeitando classificação por tempo de serviço e perfil do professor;
3. Ao término do ano letivo o docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades ou não for assíduo perderá em qualquer tempo a designação, conforme artigo 18 da Lei 2.645 de 01 de março de 2018, retornando à sua sede;
4. Os profissionais classificados poderão trabalhar tanto na unidade em funcionamento, como também nas unidades que serão adaptadas ao Modelo e nas unidades inauguradas.
5. O docente que por qualquer motivo desistir tanto do processo seletivo, quanto de sua designação, terá sua inscrição indeferida automaticamente, por um período de um ano, no que se refere a seleção de candidatos para o Programa de Educação Integral.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Itapevi;

#### XI – Referências Bibliográficas

1. BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.
  2. COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Educação: Uma perspectiva para o século XXI**. Ed. Canção Nova, Coleção Valores, 2008 a.
  3. COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Pedagogia da Presença - Da Solidão ao Encontro**. Editora Modos Faciendi, 2001 a.
  4. DELORS, Jacques. **EDUCAÇÃO UM TESOURO A DESCOBRIR** - Relatório da UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para Século XXI. Editora Cortez, 1998
-



Eliana Maria da Cruz Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I**

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

	<b>Quantidade de questões</b>	<b>Pontuação por questão</b>
<b>QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA</b>	<b>4</b>	<b>1,0</b>
<b>ESTUDO DE CASO</b>	<b>2</b>	<b>1,5</b>
<b>ATIVIDADE DISSERTATIVA</b>	<b>1</b>	<b>3,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>10,0</b>





## Secretaria Administração e Tecnologia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

## CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 001/2020

## Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº **21194/2019** – Contratação de Estagiário dos cursos de **Comunicação Social - Jornalismo e Serviço Social**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do Processo Seletivo 01/2020 - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **08, 09 e 10 de dezembro de 2021**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 07 de dezembro de 2021.**

## COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
10	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	447572830-SP

\*Substituição ao classificado nº 9 da Listagem Geral

## SERVIÇO SOCIAL

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
6	JÉSSICA MARIA GOMES DA SILVA	560087391-SP

\*Substituição ao classificado nº 5 da Listagem Geral

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2018**

**P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de Condutor de Veículos.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s)** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 08, 09, 10, 13 e 14 de dezembro de 2021)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. Itapevi, **07 de dezembro de 2021**.

**CONDUTOR DE VEÍCULOS**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
7	MARA DA SILVA	32245129	2

\* Solicitado pelo Memorando SDS Nº 629/2021.

**Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia**  
**Paula Pezzoni Schekiera**

Secretaria Administração e Tecnologia -  
Medicina do Trabalho

## Outros atos oficiais

## COMUNICADO

## JUNTA MÉDICA - DIA 03/12/2021

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ALCIONE SANTOS RAMOS DE SOUZA	418513417	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/12/2021	365 DIAS
2	ELAINE SILVA SALLES	25361118.0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	26/11/2021	90 DIAS
3	ELIANE CONCEICAO DA ROCHA	133942880	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/12/2021	365 DIAS
4	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	307669415	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	03/12/2021	39 DIAS
5	EMERSON AMARO DA SILVA	242662973	AGENTE CONTROLE PATRIMONIAL-SEGURANÇA PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	29/11/2021	15 DIAS
6	ENI LOPES MENDES	220248588	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	03/02/2021	30 DIAS
7	JANAINA APARECIDA BELOMI	301171063	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/12/2021	365 DIAS
8	MARCIA MINAKO MISSAKA	106206138	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	20/11/2021	60 DIAS
9	MILCA BETANIA SANTOS BISPO	226268755	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/12/2021	365 DIAS
10	MILENA ALBUQUERQUE DOS SANTOS MARQUES	421806436	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	29/11/2021	20 DIAS
11	REGIANE ALVES	263873572	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/12/2021	365 DIAS
12	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	31170587	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	03/11/2021	60 DIAS
13	WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA	184527867	AGENTE CONTROLE PATRIMONIAL-SEGURANÇA PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	11/11/2021	60 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do

### Município de Itapevi

### De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

### Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Igor Soares Ebert

**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

### Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Eduardo Sanches Casagrande, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

### ItapeviPrev

### Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

